



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia**

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MÁRIO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR

24 de novembro de 2023

Solicita o envio de projeto de lei de autoria do Poder Executivo para tornar feriado o dia 20 de novembro – Dia da Consciência Negra.

INDICAÇÃO Nº 52/2023

Apresento aos meus pares, com base no art. 129, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita, **para que o Poder Executivo envie para apreciação dos vereadores projeto de lei tornando o dia 20 de novembro feriado municipal, em alusão ao Dia da Consciência Negra.**

JUSTIFICATIVA

Solicito providências por parte do Poder Executivo para que **encaminhe a esta Casa de Leis um projeto de lei ordinária que transforma o dia 20 de novembro em feriado municipal. Tal data é de suma importância porque já em diversos municípios e estados pelo Brasil é comemorado o Dia da Consciência Negra nesta data.**

O Dia 20 de Novembro faz referência á morte do líder Zumbi dos Palmares, em 1695, e foi instituído através da Lei Federal nº 12.519 de 2011. Tal data visa num primeiro plano homenagear Zumbi dos Palmares e sua luta em favor do povo negro e escravizado, mas também lembrar a importância deste povo na formação do país que temos hoje.

A comunidade araciense é formada principalmente por pessoas negras (incluídas aí as pretas e pardas) e que merecem esta justa atenção do Poder Público; a criação deste feriado municipal não deve ser vista apenas do ponto de vista econômico, mas principalmente do ponto de vista social e de reparação histórica com a comunidade negra.

Desta forma, solicito que a senhora Maria Betivânia Lima da Silva provoque os setores da estrutura do poder Executivo a fim de tornar este projeto realidade e encaminhá-lo para a apreciação dos vereadores. Ademais, requeiro a aprovação desta indicação perante meus pares.

Atenciosamente,

JOSÉ MÁRIO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR
Vereador